



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Edital de **Chamamento Público nº 0014720744/2022**, o qual tem por objeto o **Chamamento Público de entidades sem fins lucrativos devidamente registradas no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, na modalidade financiamento direto, para firmar com o Município Termo de Colaboração para desenvolver ações e projetos voltados à área da infância e adolescência, na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, devendo contemplar ações de cunho social, inovadoras ou complementares.** Aos 10 dias de agosto de 2023, às 09:00h, reuniram-se na Unidade de Convênios da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 204/2023, composta por Seije Andre Sanchez, Ariane de Sousa Silveira Marconato e Luiz Eduardo Polizel Morante, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos de habilitação. Instituições participantes: Associação de Síndrome de Down de Joinville (SEI nº 22.0.402159-2 e 23.0.095810-9); CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais (SEI nº 22.0.418834-9 e 23.0.112177-6); Associação Edson Phoenix (SEI nº 22.0.418830-6 e 23.0.162403-4); AMA – Associação de Amigos do Autista (SEI nº 22.0.418631-1 e 23.0.091331-8); Instituto Joinvillense de Educação e Assistência (SEI nº 22.0.419928-6 e 23.0.091282-6); Instituto Joinvillense de Educação e Assistência (SEI nº 22.0.419928-6 e 23.0.132782-0); Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6 (SEI nº 22.0.419867-0 e 23.0.124400-2); Associação de Pesquisa e Extensão em Educação de Joinville - APEEJ (SEI nº 22.0.420072-1); Instituto Social Arte Maior (SEI nº 22.0.420234-1 e 23.0.152863-9); Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville – APADI (SEI nº 22.0.420670-3 e 23.0.089718-5); Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville – APADI (SEI nº 22.0.420674-6 e 23.0.084822-2); Casa da Vó Joaquina (SEI nº 22.0.421864-7 e 23.0.141361-0); Instituto Miguel Abuhab (SEI nº 22.0.421812-4 e 23.0.112770-7); Instituto Alicerce (SEI nº 22.0.421722-5); Instituto Alicerce (SEI nº 22.0.421722-5); Instituto COMAR – Conservação Marinha do Brasil (SEI nº 22.0.421315-7 e 23.0.104450-0); Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville (SEI nº 22.0.422464-7 e 23.0.161488-8); Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville (SEI nº 22.0.422464-7 e 23.0.142569-4); Obras Sociais da Casa Espírita Bezerra de Menezes (SEI nº 22.0.422448-5 e 23.0.112609-3); Associação Projeto Resgate (SEI nº 22.0.422949-5 e 23.0.149248-0); Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE (SEI nº 22.0.422974-6); Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH (SEI nº 22.0.423386-7); Instituto Conforme (SEI nº 22.0.423420-0); Associação dos Voluntários da Maternidade Darcy Vargas (SEI nº 22.0.423385-9); Instituto Cultural Ademar Cesar (SEI nº 22.0.423373-5); Instituto Conforme (SEI nº 22.0.423326-3 / 22.0.423325-5); Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6 (SEI nº 22.0.423323-9 e 23.0.130392-0); Instituto Festival de Dança de Joinville (SEI nº 22.0.423306-9 e 23.0.152857-4); Instituto Festival de Dança de Joinville (SEI nº 22.0.423297-6 e 23.0.152841-8); Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social – CEEDUC (SEI nº 22.0.423181-3 e 23.0.175252-0); Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO (SEI nº 22.0.423193-7); Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO (SEI nº 22.0.423193-7); Instituto Pelas Ruas (SEI nº 22.0.423078-7 e 23.0.171158-1); e Instituto Pelas Ruas (SEI nº 22.0.423078-7). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Associação Edson Phoenix - Projeto "Programa de Iniciação ao Muay Thai Tradicional - Edson Phoenix"**, protocolou os documentos de habilitação em 21/06/2023 às 20:26 através do processo SEI nº 23.0.162403-4, ou seja, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023."* alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até

o dia 12/06/2023; **Associação de Pesquisa e Extensão em Educação de Joinville - APEEJ - Projeto "Programa de Ingresso ao Ensino Superior"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023."* alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Instituto Alicerce - Projeto "Educar para Transformar"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023."* alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Instituto Alicerce - Projeto "Janelas de Oportunidade – Recriar"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023."* alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Obras Sociais da Casa Espírita Bezerra de Menezes - Projeto "Ampliação do Projeto de Reforço Escolar - OSCEBEM com a implementação de aulas de Informática"**, não apresentou os documentos "Projeto Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Alvará de Construção e Anotação de Responsabilidade Técnico do projeto", em desacordo com o subitem 7.5.1.2 do Edital: *"7.5.1.2 Quando envolver melhorias estruturais deverá ser juntado ao protocolo Projeto Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Alvará de Construção e Anotação de Responsabilidade Técnico do projeto"*, objeto da 3ª diligência expedida pela Comissão Permanente de Licitação em 28/07/2023, através do Ofício SEI nº 0017809400/2023 - SAP.CVN, encaminhado ao e-mail "ri@oscebem.org" e "rodrigo.tognetti@gmail.com", cujo prazo para resposta findou em 06/08/2023, sem atendimento da diligência pela entidade, ou seja, em desacordo com o subitem 7.5.3.3, do Edital: *"7.5.3.3 As solicitações de esclarecimentos/adequação deverão ser atendidas pela entidade interessada em até 10 (dez) dias a partir da data de expedição da diligência"*; **Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE - Projeto "Inclusão do Deficiente Intelectual no Mundo do Trabalho: Compartilhando Saberes"** não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023."* alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH - Projeto "Sentir e despertar"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023."* alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Instituto Conforme - Projeto "Informação que Protege"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site*

oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Associação dos Voluntários da Maternidade Darcy Vargas - Projeto "Informando sem Tabu"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: "7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Instituto Cultural Ademir Cesar - Projeto "Paraíso da Dança"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: "7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Instituto Conforme - Projeto "Atenção, Ajuda, Avanço Escolar AAEE"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: "7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social – CEEDUC - Projeto "Esporte é Vida"**, protocolou os documentos de habilitação em 07/07/2023 às 16:19 através do processo SEI nº 23.0.175252-0, ou seja, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: "7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO - Projeto "Juventude Conectada no Movimento 4.0"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: "7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO - Projeto "Arte Educação e Trabalho – Dança e Teatro"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: "7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; **Instituto Pelas Ruas - Projeto "Ponto Nó"**, protocolou os documentos de habilitação em 04/07/2023 às 10:22 através do processo SEI nº 23.0.171158-1, ou seja, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: "7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023." alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em

16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023; e **Instituto Pelas Ruas - Projeto "Tight Hug"**, não apresentou os documentos de habilitação, em desacordo com o subitem 7.1 do Edital: *"7.1 Em posse da resolução de aprovação da proposta de projeto, a entidade deverá protocolar os documentos de habilitação elencados no formato digital, através da aba "Autosserviços" (<https://oauthexternal.joinville.sc.gov.br/account/login?returnUrl=%2F>), no serviço "Req. para Cadastro Documentos de Habilitação - Parceria", no site oficial do Município, até 30/04/2023."* alterado pelo Comunicado SEI nº 0016962278/2023, publicado na página do edital, no site do Município em 16/05/2023, que prorroga a data limite para protocolo dos documentos de habilitação até o dia 12/06/2023. Sendo assim, a Comissão decide **INABILITAR**: **Associação Edson Phoenix**, por apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do Edital e Comunicado SEI nº 0016962278/2023, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Associação de Pesquisa e Extensão em Educação de Joinville - APEEJ**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Alicerce**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Alicerce**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Obras Sociais da Casa Espírita Bezerra de Menezes**, por deixar de apresentar os documentos elencados no subitem 7.5.1.2, em desacordo com o subitem 7.2, e por não atender o subitem 7.5.3.3, nos termos do subitem 7.5.3.5 do edital. **Associação Para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Dona Anna de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Conforme**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Associação dos Voluntários da Maternidade Darcy Vargas**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Cultural Ademar Cesar**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Conforme**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Associação Centro Evangélico de Educação, Cultura e Assistência Social – CEEDUC**, por apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do Edital e Comunicado SEI nº 0016962278/2023, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Pelas Ruas**, por apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do Edital e Comunicado SEI nº 0016962278/2023, nos termos do subitem 12.8 do edital; **Instituto Pelas Ruas**, por deixar de apresentar os documentos de habilitação em desacordo com o subitem 7.1, do edital, nos termos do subitem 12.8 do edital; E decide **HABILITAR**: Associação de Síndrome de Down de Joinville - Projeto "Vivendo e Aprendendo" (SEI nº 23.0.095810-9); CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais - Projeto "SEMEAR - Basquete em Cadeira de Rodas para Todos" (SEI nº 23.0.112177-6); AMA – Associação de Amigos do Autista - Projeto "Desenvolvimento Infantil e Intervenção Precoce" (SEI nº 23.0.091331-8); Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Projeto "Sons que Transformam" (SEI nº 23.0.091282-6); Instituto Joinvillense de Educação e Assistência - Projeto "Transformando Cidadãos" (SEI nº 23.0.132782-0); Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6 - Projeto "Esporte para Vida - Vila Parananense" (SEI nº 23.0.124400-2); Instituto Social Arte Maior - Projeto "Corpo, Mente e Música em Ação" (SEI nº 23.0.152863-9); Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville – APADI - Projeto "Informática é Inclusão" (SEI nº 23.0.089718-5); Associação Paradesportiva de Deficiência Intelectual de Joinville – APADI - Projeto "APADI Joinville - Esporte é Inclusão" (SEI nº 23.0.084822-2); Casa da Vó Joaquina - Projeto "Samba de Roda e Percussão - Formação Sociocultural Juvenil" (SEI nº 23.0.141361-0); Instituto Miguel Abuhab - Projeto "Meu bairro, filme eu!" (SEI nº 23.0.112770-7); Instituto COMAR – Conservação Marinha do Brasil - Projeto "Conexão da Natureza - Tour Ambiental no Parque Caieira" (SEI nº 23.0.104450-0); Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville - Projeto "Brinquedoteca – Brincar é coisa Séria!" (SEI nº 23.0.161488-8); Centro Integrado de Reabilitação e Estudos de Joinville - Projeto "Equoterapia, os cavalos que curam" (SEI nº 23.0.142569-4); Associação Projeto Resgate - Projeto "O Líder em Mim" (SEI nº 23.0.149248-0); Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6 - Projeto "Partitura_O Som da Vila" (SEI nº 23.0.130392-

0); Instituto Festival de Dança de Joinville - Projeto "Cultura e Esporte no CEU Aventureiro" (SEI nº 23.0.152857-4); Instituto Festival de Dança de Joinville - Projeto "Circuito Água" (SEI nº 23.0.152841-8); Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Seije Andre Sanchez
Presidente da Comissão

Ariane de Sousa Silveira Marconato
Membro da Comissão

Luiz Eduardo Polizel Morante
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 11/08/2023, às 15:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Polizel Morante, Servidor(a) Público(a)**, em 11/08/2023, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane de Sousa Silveira Marconato, Servidor(a) Público(a)**, em 11/08/2023, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017790979** e o código CRC **AE08207C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.272775-7

0017790979v29

0017790979v29